

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.157 DE 30 DE ABRIL DE 2008

1/2

Altera as alíneas "a", "b", "c" e "e", do inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 6.957, de 13 de setembro de 2006, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 55, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 171.231/93 – vol. 2, **DECRETA**:

Art. 1º As alíneas "a", "b", "c" e "e", do inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 6.957, de 13 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - Representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania
Suplente: Marcia Baia de Lima Peris

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Edson Castabelli
Suplente: Alda Rodrigues da Silva

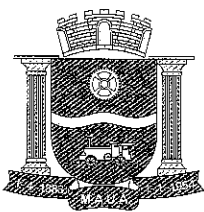
c) Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Denise Baptista Stella

...

e) Secretaria Municipal de Governo
Titular: Rosália de Carvalho Viana
Suplente: Valéria Pereira Alves Vieira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-segue fls.02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.157, DE 30 DE ABRIL DE 2008

2/2

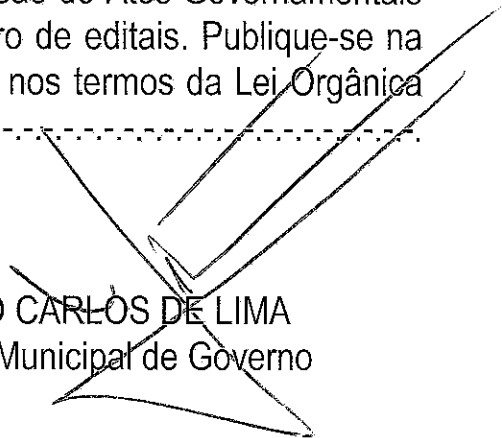
Município de Mauá, em 30 de abril de 2008.


LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ FILOMENO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SILVIA REGINA GRECCO
Secretária Municipal de Assistência Social
e da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

rn////